



LEI Nº 1.332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Considera de Utilidade Pública a AMAVIC -
Associação dos Moradores, Amigos e Vizinhos do Caxangá

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica considerada de utilidade pública a AMAVIC - Associação dos Moradores, Amigos e Vizinhos do Caxangá, associação civil com sede e foro nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam / cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de dezembro de 1984.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal